



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,
CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia e institui os membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA no Município de Inconfidentes.

A Prefeita Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 515/85, que institui o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente no Município de Inconfidentes:

PRESIDENTE: Ronaldo Ângelo – Chefe do Setor de Agricultura, representando o Departamento Municipal de Agricultura e Gestão Ambiental.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: Wanderley Tavares de Mira

SUPLENTE: José Acácio Bueno da Silva

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: André de Godoy

SUPLENTE: Iara Aparecida de Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

TITULAR: Thiago Zuccon e Silva

SUPLENTE: Rodrigo Natal da Rocha

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Jamila Estela dos Santos

SUPLENTE: Lucimar Aparecida Góes Garcia

REPRESENTANTES DO SETOR ORGANIZADO DA SOCIEDADE:

TITULAR: Mark dos Anjos Pereira

SUPLENTE: Lilian Andrade Vilela Pinto

PESSOAS COMPROMETIDAS COM A QUESTÃO AMBIENTAL:

TITULAR: Leila Jacometti

SUPLENTE: Ítalo Rafael Costa Mira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS:

FUNDAÇÃO CARLOS ROCHA:

TITULAR: Adriana Dalló Rodrigues Barbosa

SUPLENTE: Jane Massari de Moura

Art.2º O mandato dos membros do CODEMA será de dois anos, permitida uma recondução, à exceção dos representantes do Executivo Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (035) 3464 1015

Art.3º Os conselheiros deverão, no prazo de até 90 dias, avaliar a necessidade de atualização ou alteração da legislação municipal em vigor a respeito de assuntos de sua competência e, caso assim decidam, deverão apresentar as minutas de projeto de lei em até 120 dias.

Art.4º Aos membros efetivos do CODEMA e aos seus respectivos suplentes é vedada percepção de remuneração, bonificação ou vantagem de qualquer natureza, sendo os serviços prestados ao Conselho considerados de interesse público de caráter relevante.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 12 de fevereiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal